

Edital GOE – Gerente de Organização Escolar
EE Salim Farah Maluf

A Direção da **E.E SALIM FARAH MALUF**, URE Leste 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto nº 64.902/2020 e Res SEDUC nº 93/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta U.E.

Vaga oferecida: 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

Requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar;
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar-GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - Ter anuência do Superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar-GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V - Ter anuência do Coordenador Geral, quando a função de Gerente de Organização Escolar-GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à URE diversa da U.E de sua classificação;
- VI - Elaborar anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da U.E e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação;
- VII – O candidato (a) para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

*Atender o disposto da Res SEDUC 93, de 08.12.2020;

*Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

*Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

Das inscrições:

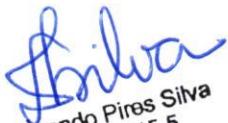
Enviar Proposta de trabalho no e-mail e044325a@educacao.sp.gov.br, no campo assunto colocar: "Proposta GOE entrevistas" ;

As entrevistas serão agendadas pela direção.

Período de recebimento das propostas: **28 a 30 de janeiro de 2026.**

A Proposta de trabalho deverá conter:

- *Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- *Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- *Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



Luis Fernando Pires Silva
RG nº 54.461.015-5
Diretor Escolar

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.